



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0100 LIMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0100/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.241.030/0001-86, com sede à Rua Pará, nº 246, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, representado por seu Procurador, o Sr. **VOLMIR ANTÔNIO LANZARIN DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 669.444.659-49 e RG nº 1.698.242, residente na cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório nº 0099/2022 - Pregão Eletrônico nº 0014/2022, Contrato nº 0100/2022, cujo objeto é a **Aquisição de Kit de Cestas Básicas, contendo gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza**, destinados aos Centros de atendimento a indivíduos e famílias em vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditada a quantidade de 25% do Item nº 01, do Pregão Eletrônico nº 0014/2022, que corresponde no valor de R\$ R\$ 76.450,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) de acordo com a Solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Parecer Jurídico, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. a Aditar	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
01	KIT DE CESTA BASICA	500	152,90	76.450,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 12 de setembro 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: